



**PORTARIA n° 008/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.*


**RESOLVE:**

*Conceder, Pensão por morte, a Sra. Maria de Fatima Silva, RG n° 16.480.593-X SSP-SP e CPF n° 066.520.398-50 beneficiária do ex-segurado Anibal Soares da Silva, RG n° 1.262.064 SSP-PE, CPF n° 038.541.858-20, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.010834, Falecido em 31/10/2015, nos termos do art.40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, e artigo 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal n° 1.042/2005.*

*ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/06/2016.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 12 de Abril de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matricula: 662  
CPF 774.991.584-20